

PORTARIA MD Nº 103/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

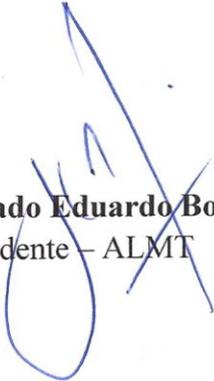
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 175, de 21/3/2018, publicada no DOE ALMT em 4/4/2018, que concedeu Progressão Anual aos servidores, com a finalidade de tornar sem efeito a progressão concedida, a partir de março/2018, ao servidor abaixo descrito:

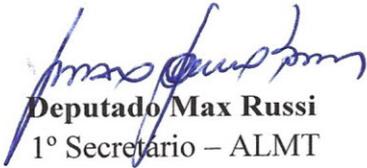
Mat.	Nome	Cargo	Ref.
41070	Diego Coningham de Siqueira	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 2 de setembro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 13 / 9 / 2019


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 12 / 09 / 19

Servidor